



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 0307258/2021 - 0307258 - GDGOURA

Em 17 de fevereiro de 2021.

Requer o **envio de expediente** ao Sr. Coronel Romulo Marinho Soares, Secretário Estadual de Segurança Pública, solicitando a implantação de uma unidade da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente no município de Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o soberano Plenário, o **ENVIO DE EXPEDIENTE** ao Secretário Estadual de Segurança Pública, Coronel Romulo Marinho Soares, solicitando a instalação de uma unidade da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente no município de Cascavel.

Curitiba, data do protocolo.

Goura

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Proteção aos Animais

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cascavel aprovou, no último dia 22 de janeiro, requerimento do vereador Serginho Ribeiro solicitando a implantação de uma Delegacia de Meio Ambiente para o recebimento de denúncias de crimes ambientais e de maus tratos aos animais (em anexo).

A necessidade de instalação desta delegacia se dá pelo porte e relevância do município, importante rota de transporte de mercadorias e produtos químicos, com expressivo adensamento industrial, e a presença de inúmeras nascentes, áreas de preservação e da Unidade de Conservação Ecológica Paulo Gorski, além da proximidade ao Parque Nacional do Iguaçu.

À Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente cabe adotar medidas necessárias para investigação, prevenção, repressão e apuração de infrações penais lesivas ao meio ambiente, incluindo-se os atos lesivos à fauna, pesca,

flora, poluição, ordenamento urbano e patrimônio cultural.

O fortalecimento das instituições governamentais voltadas ao enfrentamento dos crimes ambientais, por meio da adoção de arrojadas estratégias de gestão pública é indispensável para a promoção do desenvolvimento sustentável e a prevenção de crimes desta natureza.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Gomes de Oliveira Brand, Deputado Estadual**, em 17/02/2021, às 09:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues Lemos, Deputado Estadual**, em 17/02/2021, às 09:34, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0307258** e o código CRC **1DA3A098**.